

Mensagem nº 471

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Altera o art. 63 e parágrafo único da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal”.

Brasília, 21 de junho de 2006.

